ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2201 , DE 04 DE novembro DE 1988.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Amigos da Vila Nova - SAVIN.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Amigos da Vila Nova, com a sigla SAVIN, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de novembro de 1988.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito